



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

DECRETO Nº. 606/ 2021.

Nomeia servidor que  
especifica e dá outras  
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I;  
IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação  
Municipal vigente:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> **OGLEIDE MENDES DE SOUSA  
BATISTSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.339.312-00, para exercer o cargo  
em comissão de **Coordenadora de Auditoria**, afeito a **Secretária Municipal  
de Saúde**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas  
anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2021, revogando-se as disposições  
em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2021

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 20/08/2021  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 393E97C7  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011